



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Nova Hartz**  
CNPJ 91.995.365/0001-59

**EDITAL Nº.37/2018**

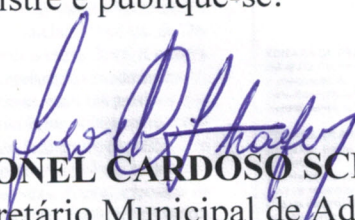
**FLAVIO EMILIO JOST**, Prefeito Municipal de Nova Hartz/RS, mediante as condições estipuladas na Lei Municipal nº.819/2001, **TORNA PÚBLICA** a decisão administrativa expedida através da Portaria nº.495/2018, publicada em 22 de maio de 2018, com base no relatório conclusivo da Sindicância aberta pela Portaria nº.554/2013, publicada em 15 de abril de 2013, tendo em vista que a servidora sindicada se encontra em lugar incerto e não sabido.

Responsabilizar a Sr<sup>a</sup>. **VERÔNICA MORGENSTERN**, matrícula nº.8866806, antiga ocupante do cargo de Professora – Área I, lotada na Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, pelo prejuízo causado ao Erário Público Municipal, no valor apurado inicialmente em 7.458,48 (sete mil quatrocentos e cinquenta e oito reais com quarenta e oito centavos) com base no Relatório Conclusivo da Comissão Pericial especialmente designada pela Portaria nº.717/2017, publicada 12/05/2017, conforme artigos nº.133, 134, 135, 136, 137, 138 e 174 da Lei Municipal nº.819/2017, apurado na Sindicância Investigativa aberta pela Portaria nº.554/2013.

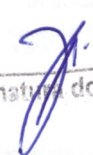
Gabinete do Prefeito de Nova Hartz/RS, 24 de maio de 2018.

  
**FLAVIO EMILIO JOST**  
Prefeito Municipal

Registre e publique-se:

  
**LEONEL CARDOSO SCHAEFER**  
Secretário Municipal de Administração

Certifico para os devidos fins, que este documento  
esteve afixado no mural de atos oficiais desta  
Prefeitura Municipal 24/05/18.

  
**Jean Jeison Fuhr**  
Assessor Administrativo  
Sec. Adm/Gestão de Pessoas  
MAT 48936600

Assinatura do Responsável